



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 179/2019

Miraselva, 09 de abril de 2019.

Senhora Secretária:

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 08 de abril, é o presente para requerer a Vossa Senhoria que estude a possibilidade de instalar redes ou uma tela de proteção sobre o muro que cerca o pátio da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Essa demanda foi encaminhada por pais de alunos, que nos descreveram uma rotineira situação que tem acontecido nos momentos em que as crianças utilizam o espaço para as atividades com bola. Devido ao fato de o muro não ser alto, o material é lançado na rua e os alunos saem correndo para buscá-lo.

Muitas vezes, eles não prestam atenção nos carros que por ali trafegam, algo que pode culminar em uma tragédia. Portanto, reforçamos sobre a importância dessa instalação, de forma a proteger a integridade física de nossos alunos.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ROSELI ISABEL DE OLIVEIRA URBANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MIRASELVA - PARANÁ